

MATRÍCULA

168.019

FICHA

01

Em 10 de dezembro de 2012. 

IMÓVEL: Apartamento número 81, localizado no oitavo pavimento tipo do **BLOCO D**, situado na Rua Xixová, número 360, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, com a área útil de 73,189 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 30,891 m², área total de 116,580 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4536%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, duto, um elevador e com o apartamento número 82, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com o apartamento número 84, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício; Sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 122, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga 123 de uso exclusivo do apartamento 71 bloco D, e nos fundos com a Rua Marechal Juarez Távora.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/168.019 - Praia Grande, 10 de outubro de 2013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das

“continua no verso”

MATRÍCULA

168.019

FICHA

01

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 81, com a área útil de 73,189 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 30,705 m², área total de 116,394 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4533% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga de uso exclusivo do apartamento 94 bloco D, e nos fundos com o hall, escadaria e hall da escadaria.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/168.019 - Praia Grande, 10 de julho de 2.015.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de junho de 2015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1752, páginas 31/35, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 1213780, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 00 000 107 4081-0.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423992 de 26/06/2015.



R.03/168.019 - Praia Grande, 10 de julho de 2.015.

Pela escritura pública referida na AV.02 retro, **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MANOEL PASCOAL IZIDRO**, brasileiro, comerciante, RG 13.167.048-SSP/SP, CPF/MF 042.482.248-28, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipanema, 321, apto. 13, Vila Guilhermina, CEP 11701-600, casado

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

168.019

FICHA

02

Em 10 de julho de 2.015.



sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARGARETE APARECIDA BINOTO IZIDORO**, brasileira, comerciante, RG 16.666.512-SSP/SP, CPF/MF 278.053.408-70, pelo valor de R\$ 185.400,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423992 de 26/06/2015.



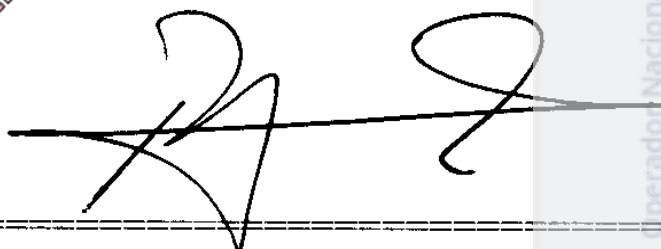
AV.04/168.019 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.016.

Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 09 de setembro de 2016, e das cópias autenticadas da certidão de casamento expedida aos 21 de setembro de 2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Sexto Subdistrito - Vila Maria, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115063 01 55 1982 2 00036 208 0010858-54, e do documento de identificação apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto de Manoel Pascoal Izidro é MANOEL PASCOAL IZIDORO.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 449424 de 16/09/2016.



R.05/168.019 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.016.

Pelo instrumento particular referido na AV.04, **MANOEL PASCOAL IZIDORO**, e sua mulher, **MARGARETE APARECIDA BINOTO IZIDORO**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **TATIANE BINOTO IZIDORO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 41.272.184-3-SSP/SP, CPF/MF 356.371.598-07, residente e domiciliada nesta

“ continua no verso “

MATRÍCULA

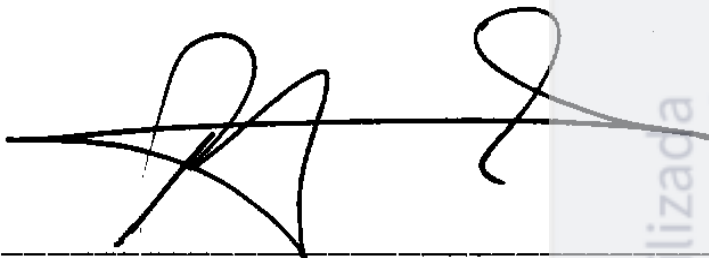
168.019

FICHA

02
VERSO

cidade, na Rua Ipanema, número 321, apto. 13, Guilhermina, pelo valor de R\$ 275.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 449424 de 16/09/2016.



R.06/168.019 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.016.

Pelo instrumento particular referido na AV.04, **TATIANE BINOTO IZIDORO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 220.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de outubro de 2016, com valor da primeira prestação de R\$ 2.532,44 e o valor do encargo mensal de R\$ 2.596,13, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 10,48% a.a. e efetiva de 11,00% a.a.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 449424 de 16/09/2016.



AV.07/168.019 - Praia Grande, 17 de setembro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 08 de setembro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000383625, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 0006253-67.2019.8.26.0477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ/MF sob número 06.925.764/0001-74, em face de TATIANE BINOTO IZIDORO, CPF/MF 356.371.598-07, no valor de R\$ 25.949,98, os direitos de devedor fiduciante que a executada possui sobre o imóvel objeto da

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

168.019

FICHA

03

Em 17 de setembro de 2.021.

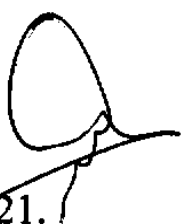


presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositária Tatiane Binoto Izidoro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 579424 de 08/09/2021.

Selo digital nº 119768331000000065672921Q



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br